
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 4 (quatro) diárias para Brasília/DF, no valor unitário R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ao(a) servidor(a) ROMULO LENINE FERREIRA FARIAS, inscrita no CPF sob nº 083.###.###-54, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participar do III Congresso Nacional de Contabilidade Municipal, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025, em Brasília/DF, com partida da cidade de Natal em 09/09/2025 e retorno no dia 13/09/2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 08 de setembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:A43CDF71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2025. Edição 3620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>